

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de SÃO PAULO FORO REGIONAL XV - BUTANTÃ 1ª VARA CÍVEL

Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 148/150 - Butanta

CEP: 05582-000 - São Paulo - SP

Telefone: (11) 3721-6399 - E-mail: butantacivel@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo n°: 1000979-74.2017.8.26.0704

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários

Exequente:

Executado:

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Mônica de Cassia Thomaz Perez Reis Lobo

Vistos.

Fls. 480/487: Defiro a penhora sobre o Pró-labore que o executado

, CPF : , percebe da empresa executada

, CNPJ , no percentual de

30% mensal e, até o limite de R\$ 976.386,26.

Para tanto, intime-se o executado, para que deposite o percentual 30% (mensal) recebido a título de Pró-labore de sua empresa, em conta judicial à disposição deste Juízo, vinculada ao presente processo, até o limite de R\$ 976.386,26 (atualizada até fevereiro/2023), comprovando-se no processo em 15 (quinze) dias.

Para tanto, expeça-se mandado para intimação, devendo o exequente informar o endereço para diligência.

- 2. Expeça-se mandado para constatação se a executada esta em funcionamento, penhora e avaliação, de bens da empresa executada
- , de tantos quantos bastem para satisfação da dívida, no valor de R\$ 976.386,26 (atualizada até fevereiro/2023), diligenciado no endereço indicado as fls.486.
- 3. Expeça-se mandado para penhora e avaliação, de bens do executado de tantos bens quantos bastem para satisfação da dívida, no valor de R\$ R\$ 976.386,26 (atualizada até fevereiro/2023), observando-se o previsto no Artigo 833, do Código de Processo Civil, diligenciado no endereço indicado a fl. 486.

Deverá, ainda, o sr. Oficial de justiça certificar que reside neste endereço. Intime-se.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de SÃO PAULO FORO REGIONAL XV - BUTANTÃ 1ª VARA CÍVEL

Avenida Corifeu de Azevedo Marques,148/150 - Butanta CEP: 05582-000 - São Paulo - SP

Telefone: (11) 3721-6399 - E-mail: butantacivel@tjsp.jus.br

São Paulo, 24 de março de 2023.